



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Paraná, 413 – Riachuelo – Casa dos Conselhos – Batatais/SP

RESOLUÇÃO Nº 014/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2024, virtualmente pelo grupo do whatsapp, conforme definido anteriormente pela Mesa Diretora, às 11h00, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 13 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.100, de 12 de setembro de 1.995, modificada pela Lei nº 2.390, de 25 de fevereiro de 1.999, pelo seu Regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar por unanimidade dos conselheiros participantes, o Aceite por meio de Termo de Adesão, conforme a Resolução SEDS Nº37/2024, de 06 de novembro de 2024 que dispõe sobre a expansão da Rede de Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Assistência Social com base nos princípios de regionalização do SUAS, autorizando o repasse de recursos estaduais

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições administrativas em contrário.

Batatais, 25 de novembro de 2024.

MARIA CAROLINA BORTOLETO FUSTAINO
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024